

Secretaria da Casa Civil - SCV**Secretaria da Casa Militar - SCM****PORTARIA Nº 07-S, DE 09 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31.01.1994, **Eliana Rodrigues Santos**, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02 da Secretaria da Casa Civil.

Vitória, 09 de março de 2021.

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Secretário-Chefe da Casa Civil
Protocolo 653024

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº.002/2021

Ata de RP nº 026/2020-SESP/ES
Pregão: 025/2020/SESP
Contratante: GEES - Secretaria da Casa Militar
Processos: 2020-ZGHCB/SESP, 2021-HZH72/SCM
Edital: 021/2020
Contratado: Mabol Comercial EIRELI
CNPJ: nº 21.612.343/0001-87
Objeto: Fornecimento de Água Mineral em Galões 20 litros.
Valor Total: R\$ 838,00
Classificação Orçamentária: Atividade: 10.10.102.04.122.0019. 2092 - Assessoria e Apoio de Assuntos Militares.
Natureza da Despesa:

33.90.30.00 - Material de Consumo: Fonte 0101, Fonte 0101.

Vitória, 09 de março de 2021

Jocarly Martins de Aguiar Júnior
Cel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 652895

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM**PORTARIA Nº 017-S, DE 09 DE MARÇO DE 2021.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o

inciso I, artigo 1º da Portaria nº 004-R, de 31/03/2015 DIO-ES 01/04/2015,

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor **MARCOS CAVALLERO ALONSO**, número funcional 3059332-1, 03 (três) meses de férias-prêmio, referente ao decênio de efetivo exercício compreendido entre 04/06/2009 a 01/06/2019, nos termos do art. 118 da LC nº 46/94, a partir de 05/04/2021.

SONIA MARIA CASOTTI

Diretora Administrativa e Financeira - IPAJM

Protocolo 652892

Licitações

O caderno completo, com todas as oportunidades, você encontra aqui!

Portaria nº 04-R, de 09 de março de 2021.

Estabelece a obrigatoriedade dos Poderes e órgãos autônomos que compõem a administração pública estadual promoverem o envio de informações atualizadas dos respectivos servidores e membros de Poder, ativos, vinculados ao ES-PREVIDÊNCIA e ao SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES, e de seus respectivos dependentes, conforme exigências da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, e dá outras providências.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XII da Lei Complementar Estadual n.º 282/2004 e o art. 14 da Lei Complementar Estadual n.º 943/2020,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, da LCE nº 282/2004, que alça o IPAJM a gestor único, pela administração do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Estado do Espírito Santo, à luz do art. 40, § 20, da CF/88;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, da LCE nº 943/2020, que alça o IPAJM a gestor dos benefícios de inatividade dos militares e pensões militares de seus dependentes;

CONSIDERANDO o § 5º, do art. 77, da LCE nº 282/2004, que estabelece a obrigação dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, Tribunal de Contas e Defensoria Pública a disponibilizarem ao IPAJM, mensalmente, as informações relativas a dados cadastrais, folha de pagamento dos membros e servidores públicos, ativos e inativos;

CONSIDERANDO a Portaria nº 402, de 10/12/2008, cujo teor disciplina os parâmetros e diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, definindo em seu bojo que ao RPPS deverá ser garantido o equilíbrio financeiro e atuarial em conformidade com a avaliação atuarial inicial e as reavaliações realizadas em cada exercício financeiro para a organização e revisão do plano de custeio e de benefícios e que tal avaliação deverá observar os parâmetros estabelecidos nas Normas de Atuária aplicáveis aos RPPS definidas pelo então Ministério de Estado da Previdência Social, atualmente Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 464, de 19/11/2018, editada pelo Ministério da Fazenda, na qual exige que as avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios devem dispor de informações atualizadas e consistentes que contemplem todos os beneficiários do RPPS, bem como enuncia que os poderes, órgãos e entidades do ente federativo deverão encaminhar à unidade gestora do RPPS as informações dos beneficiários do regime para elaboração da avaliação atuarial, ou permitir o seu acesso por meio de sistemas informatizados, em tempo hábil para sua análise, correção, processamento e apresentação dos resultados;

CONSIDERANDO o item 1.1.6 do Acórdão 01091/2019-1 exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo nos autos do Processo 01713/2016-1, que determina, dentre outras providências, a edição de dispositivo normativo estabelecendo regras para promoção de cadastramento anual dos servidores e membros de Poder ativos estaduais, inclusive definição do fluxo de informações mínimas a serem repassadas, responsabilidades quanto à geração de informações, estipulação de prazos e datas para envio e procedimentos adotados em caso de necessidade de correção;

CONSIDERANDO que a reunião das bases de dados dos segurados ativos vinculados ao RPPS e ao Sistema de Proteção Social dos Militares envolve a obtenção de informações de diversos Poderes e órgãos autônomos,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a obrigatoriedade de realização de **censo anual** pelos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, pelo Ministério Público, Tribunal de Contas e Defensoria Pública, compreendendo os segurados ativos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Tribunal de Contas, Defensoria Pública e Ministério Público, inclusive os cedidos, afastados, requisitados, licenciados, reclusos ou detidos, abrangidos pelas Leis Complementares Estaduais nº 282/2004 e 943/2020.

Art. 2º O censo anual consiste em colher e atualizar informações pessoais e funcionais dos segurados ativos do Regime Próprio de Previdência e do Sistema de Proteção Social dos Militares, bem como dos seus respectivos dependentes.

§ 1º A coleta das informações relativas ao censo anual será efetuada mediante a apresentação pelo segurado da documentação correlacionada, hábil a comprovar a sua veracidade e autenticidade, conforme modelo colacionado ao Anexo I desta Portaria.

§ 2º Cópia atualizada da documentação a que se refere o § 1º deverá ser arquivada, preferencialmente em meio eletrônico, pelo órgão de origem e disponibilizada ao IPAJM quando solicitada.

Vitória (ES), quarta-feira, 10 de Março de 2021.

Art. 3º Na hipótese das informações serem prestadas por representante, este deverá apresentar procuração com poderes específicos para tanto, com firma reconhecida em cartório, além de documento com foto.

Art. 4º O segurado ou o representante indicado na forma do art. 3º firmará declaração de que suas informações e documentos estão atualizados e corretos, conforme modelo do Anexo II, sob as penas do art. 299, do Código Penal Brasileiro, ainda que no ato do censo realizado suas informações e documentos permaneçam inalterados.

Parágrafo único. A declaração do *caput* deverá ser arquivada conforme § 2º do art. 2º.

Art. 5º Os Poderes e órgãos autônomos enumerados no art. 1º deverão encaminhar ao IPAJM até o dia 10 de outubro de cada ano a base de dados para realização de estudo atuarial de seus servidores ativos, falecidos em atividade ou exonerados, e seus respectivos dependentes, em arquivo eletrônico no leiaute apresentado no Anexo III desta Portaria.

§ 1º As informações registradas na base de dados a que se refere o *caput* deverão estar atualizadas de acordo com o último censo anual realizado.

§ 2º A base de dados dos servidores falecidos em atividade ou exonerados deve contemplar as ocorrências dos 12 (doze) meses anteriores ao seu encaminhamento.

§ 3º As informações financeiras contidas na base de dados deverão se referir à competência de setembro do ano correspondente.

§ 4º O responsável pelo envio da base de dados deverá se certificar do correto preenchimento de todos os campos do Anexo III, comprovando a consistência e veracidade das informações por meio de Certificado emitido em conformidade com o modelo constante do Anexo IV desta Portaria.

§ 5º Caso o IPAJM constatare, a qualquer tempo, inconsistências ou incompletude, remeterá a base para o órgão de origem do segurado para os devidos ajustes, que deverão ser realizados e devolvidos ou eventualmente contestadas as indicações, no prazo de 5 (cinco) dias.

Art. 6º Excepcionalmente no ano de 2021 o censo anual abrangerá ao menos os aniversariantes dos meses de abril a agosto. A partir de 2022, os dados e informações atualizados deverão se reportar a toda massa de segurados ativos, nos termos do art. 1º.

Art. 7º Na hipótese de inobservância da promoção do recadastramento anual, envio da base de dados ou justificativas quanto às inconsistências indicadas pelo IPAJM, o órgão responsável pela realização do evento, no caso do Poder Executivo, e os demais Poderes e órgãos autônomos estará sujeito ao não recebimento do Certificado de Regularidade de Situação - CRS - do respectivo exercício.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 09 de março de 2021.

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

ANEXO I

DADOS PESSOAIS			
DESCRIÇÃO	LISTA DE OPÇÕES	OBSERVAÇÃO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO A SER COLETADO / ATUALIZADO NA PASTA FUNCIONAL
MATRÍCULA		Informar vínculo ou dígito verificador, caso exista	
NOME COMPLETO		Confirmar com atenção a grafia exata	
NOME COMPLETO DA MÃE		Confirmar com atenção a grafia exata	
CPF		Confirmar se o número corresponde ao CPF do próprio servidor	
ENDEREÇO RESIDENCIAL		Informar o endereço completo	
TELEFONE RESIDENCIAL			
TELEFONE CELULAR			
E-MAIL			
PIS-PASEP			Consulta de número de identificação social (NIS/PIS) no site da Caixa Econômica Federal - caixa.gov.br/servicos/nis - clicar em "Acessar meu NIS"
ESTADO CIVIL	1 - solteiro (a) 2 - casado (a) 3 - viúvo (a) 4 - separado (a) judicialmente 5 - divorciado (a) 6 - união estável 9 - outros	Opções restritas a esta lista	APRESENTAR O DOCUMENTO CORRESPONDENTE, CASO EXISTA
RG			Carteira de Identidade (RG)
DATA DE NASCIMENTO		Confirmar com atenção o ano	
NÚMERO DE DEPENDENTES	Apenas números inteiros	Incluindo o cônjuge ou companheiro, se houver	
DADOS FUNCIONAIS			
DESCRIÇÃO	LISTA DE OPÇÕES	OBSERVAÇÃO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO A SER COLETADO / ATUALIZADO NA PASTA FUNCIONAL
MATRÍCULA	-	Informar vínculo ou dígito verificador, caso exista	
SITUAÇÃO FUNCIONAL ATUAL (PARA CADA VÍNCULO, CASO TENHA MAIS DE UM)	1 - Em Exercício 2 - Licenciado(a) com Remuneração 3 - Licenciado(a) sem Remuneração 4 - Cedido(a) com Ônus 5 - Cedido(a) sem Ônus 6 - Requisitado(a) com Ônus 7 - Requisitado(a) sem Ônus 8 - Em Disponibilidade 9 - Afastado Mandato Eletivo 10 - Recluso ou Detido 11 - Outros	Opções restritas a esta lista	Se não estiver em exercício (opção 1), ato comprobatório da situação correspondente

DATA DE INÍCIO DA SITUAÇÃO FUNCIONAL ATUAL			
DATA DE INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO	-	Primeiro ingresso, ainda que tenha ocorrido descontinuação	ato de nomeação referente ao ingresso no serviço público
DATA DE INGRESSO NO ENTE	-	Primeiro ingresso, ainda que tenha ocorrido descontinuação	ato de nomeação referente ao ingresso no ente
DATA DE INGRESSO NA CARREIRA ATUAL	-	-	ato de nomeação referente ao ingresso na carreira atual
NOME DA CARREIRA ATUAL	-	-	
DATA DE INÍCIO DE EXERCÍCIO NO CARGO ATUAL	-	-	
NOME DO CARGO ATUAL	-	-	
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS, ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE	Apenas números inteiros	Soma dos períodos de contribuição para o RGPS/INSS (em dias)	extrato de contribuições emitido no "Meu INSS", Banco do Brasil ou Caixa
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA MUNICIPAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE	Apenas números inteiros	Soma dos períodos de contribuição para os RPPS municipais (em dias)	extrato de contribuições emitido no "Meu INSS", Banco do Brasil ou Caixa
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA ESTADUAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE	Apenas números inteiros	Soma dos períodos de contribuição para os RPPS estaduais (em dias)	extrato de contribuições emitido no "Meu INSS", Banco do Brasil ou Caixa
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA FEDERAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE	Apenas números inteiros	Soma dos períodos de contribuição para o RPPS federal (em dias)	extrato de contribuições emitido no "Meu INSS", Banco do Brasil ou Caixa
RECEBE ABONO DE PERMANÊNCIA?	1 - Sim 2 - Não	-	
DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DO ABONO DE PERMANÊNCIA	-	-	
INDICADOR DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	1 - Sim 2 - Não	servidor sujeito ao teto do RGPS em decorrência de instituição pelo ente de regime de previdência complementar. Ou seja, se o ingresso no ente Estadual (sem descontinuidade) ocorreu após 04/02/2014.	
DADOS DE DEPENDENTES			
DESCRIÇÃO	LISTA DE OPÇÕES	OBSERVAÇÃO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO A SER COLETADO / ATUALIZADO NA PASTA FUNCIONAL
MATRÍCULA DO SERVIDOR	-	Informar vínculo ou dígito verificador, caso exista	
CPF DO DEPENDENTE	-	Confirmar se o número corresponde ao CPF do próprio dependente declarado	
RG DO DEPENDENTE	-		Carteira de Identidade (RG)
DATA DE NASCIMENTO DO DEPENDENTE	-		
SEXO DO DEPENDENTE	1 - Feminino 2 - Masculino		
CONDIÇÃO DO DEPENDENTE	1 - Válido 2 - Inválido	Indicar a atual condição do dependente, de acordo com os Art.5º da LCE 282/2004 e 133-A §§ 4º da LCE 943/2020	laudo emitido por junta médica, conforme os § 4º do art.5º da LCE 282/2004 e § 4º do art. 133-A da LCE 943/2020
TIPO DE DEPENDÊNCIA COM O SERVIDOR	1- Cônjuge 2- Companheiro (a) 3- Filho (a) menor não emancipado (a) 4- Filho(a) inválido(a) 5- Pai(mãe) inválido(a) com dependência econômica 6- Enteado(a) menor não emancipado(a) com dependência econômica 7- Enteado(a) inválido(a) com dependência econômica 8- Irmão(ã) (de militar) menor não emancipado(a) com dependência econômica 9- Irmão(ã) inválido(a) (de militar) com dependência econômica 10- Menor tutelado 12- Ex-cônjuge que receba pensão de alimentos 99- Outros	Opções restritas a esta lista	

ANEXO II

Nome:	
Matrícula:	
Órgão:	
DECLARAÇÃO	

Vitória (ES), quarta-feira, 10 de Março de 2021.

5

DECLARO, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, para fins de atendimento à Portaria XXXXX, que institui a obrigatoriedade de Censo Anual dos segurados ativos dos Poderes e órgãos autônomos, inclusive os cedidos, afastados, requisitados, licenciados, reclusos ou detidos, abrangidos pelas Leis Estaduais Complementares 282/2004 e 943/2020, bem como de seus dependentes, que as informações e documentos comprobatórios por mim apresentados ou conferidos, conforme relação abaixo, são atuais, verdadeiros e corretos.

	NOME COMPLETO
	NOME COMPLETO DA MÃE
	CPF
	ENDEREÇO RESIDENCIAL
	TELEFONE RESIDENCIAL
	TELEFONE CELULAR
	E-MAIL
	PIS-PASEP
	ESTADO CIVIL
	RG
	DATA DE NASCIMENTO
	NÚMERO DE DEPENDENTES (Incluindo o cônjuge)
	SITUAÇÃO FUNCIONAL ATUAL (para cada vínculo, caso tenha mais de um)
	DATA DE INÍCIO DA SITUAÇÃO FUNCIONAL ATUAL
	DATA DE INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO
	DATA DE INGRESSO NO ENTE
	DATA DE INGRESSO NA CARREIRA ATUAL
	NOME DA CARREIRA ATUAL
	DATA DE INÍCIO DE EXERCÍCIO NO CARGO ATUAL
	NOME DO CARGO ATUAL
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS, ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE (em dias)
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA MUNICIPAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE (em dias)
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA ESTADUAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE (em dias)
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA FEDERAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE (em dias)
	RECEBE ABONO DE PERMANÊNCIA?
	DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DO ABONO DE PERMANÊNCIA

	INDICADOR DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
	CPF DO DEPENDENTE
	RG DO DEPENDENTE
	DATA DE NASCIMENTO DO DEPENDENTE
	SEXO DO DEPENDENTE
	CONDIÇÃO DO DEPENDENTE
	TIPO DE DEPENDÊNCIA COM O SERVIDOR
Local / Data:	
Assinatura do servidor / Representante Legal	

ANEXO III

DICIONÁRIO DE VARIÁVEIS - SERVIDORES							
NR.	NOME DA VARIÁVEL	DESCRIÇÃO DA VARIÁVEL	TIPO	FORMATO	DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS	OBSERVAÇÃO	Exemplo Preenchimento
1	NU_ANO	ANO DE REFERÊNCIA (ANO DO EXERCÍCIO DA DRAA)	Inteiro	-	-	-	2021
2	NU_MES	MÊS DE REFERÊNCIA (MÊS DO EXERCÍCIO DA DRAA)	Inteiro	-	-	-	9
3	CO_COMP_MASSA	COMPOSIÇÃO DA MASSA	Númérico	-	1 - Civil 2 - Militar	-	1
4	CO_TIPO_FUNDO	TIPO DE FUNDO	Númérico	-	1 - Fundo em Capitalização ou sem Segregação da Massa 2 - Fundo em Repartição (em caso de Segregação da Massa) 3 - Beneficiário sob responsabilidade direta do ente federativo ("Mantidos pelo Tesouro")	-	1
5	NU_CNPJ_ORGAO	CNPJ do órgão ou entidade ao qual o servidor está vinculado, conforme informado no DIPR	Caracter	"000.000.000/0000-00"	-	-	007.162.270/0001-48
6	NO_ORGAO	NOME DO ÓRGÃO/ ENTIDADE	Caracter	-	-	-	SEGER
7	CO_PODER	CÓDIGO DO PODER	Númérico	-	1 - Executivo 2 - Legislativo 3 - Judiciário 4 - Ministério Público 5 - Tribunal de Contas 6 - Defensoria Pública	-	1
8	CO_TIPO_PODER	CÓDIGO DO TIPO DE PODER	Númérico	-	1 - Administração Direta 2 - Administração Indireta	-	1

Vitória (ES), quarta-feira, 10 de Março de 2021.

7

9	CO_TIPO_POPULACAO	CÓDIGO DO TIPO DE POPULAÇÃO COBERTA	Numérico	-	1 - Servidores Ativos 2 - Servidores Ativos Iminentes 3 - Outros - Ativos 8 - Militares em atividade	-	1
10	CO_TIPO_CARGO	CÓDIGO DO TIPO DE CARGO	Numérico	-	Para Civis: 1 - Magistrados, Membros do Min. Público ou de Tribunal de Contas 2 - Professores da Educ. Infantil e do Ensino Fund. e Médio 3 - Professores do Ensino Superior 4 - Policiais Civis (Federais, Distritais ou Estaduais) 5 - Agente Penitenciário 6 - Guarda Municipal 7 - Demais Servidores Para Militares: 8 - Militares	-	7
11	CO_CRITERIO_ELEGIBILIDADE	CÓDIGO DO CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE	Numérico	-	Para Civis: 1 - Sem critério diferenciado para aposentadoria 2 - Com deficiência (Art. 40, § 4º, inc. I, CF) 3 - Critério para aposentadoria como professor 4 - Exerce atividade de risco (Art. 40, § 4º, inc. II, CF) 5 - Exerce atividade prejudiciais à saúde ou integridade física (Art. 40, § 4º, inc. III, CF) Para Militares: 8 - Militares em Atividade	-	1
12	ID_SERVIDOR_MATRICULA	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR (matrícula)	Inteiro	-	-	-	123456701
13	ID_SERVIDOR_CPF	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR (CPF)	Caracter	"000.000.000-00"	-	-	123.456.789-01
14	ID_SERVIDOR_PIS_PASEP	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR (PIS-PASEP)	Caracter	"000.00000.00-0"	-	-	123.12345.12-1
15	CO_SEXO_SERVIDOR	CÓDIGO DO SEXO DO SERVIDOR	Numérico	-	1 - Feminino 2 - Masculino	-	2
16	CO_EST_CIVIL_SERVIDOR	CÓDIGO DO ESTADO CIVIL DO SERVIDOR	Numérico	-	1 - solteiro (a) 2 - casado (a) 3 - viúvo (a) 4 - separado (a) judicialmente 5 - divorciado (a) 6 - união estável 9 - outros	-	2
17	DT_NASC_SERVIDOR	DATA DE NASCIMENTO DO SERVIDOR	Data	"dd/mm/aaaa"	-	-	01/10/1991

18	CO_SITUACAO_FUNCIONAL	CÓDIGO DA SITUAÇÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR	Numérico	-	S I T U A Ç Ã O FUNCIONAL (na competência da base cadastral da avaliação atuaria) 1 - Em Exercício 2 - Licenciado(a) com Remuneração 3 - Licenciado(a) sem Remuneração 4 - Cedido(a) com Ônus 5 - Cedido(a) sem Ônus 6 - Requisitado(a) com Ônus 7 - Requisitado(a) sem Ônus 8 - Em Disponibilidade 9 - Afastado Mandato Eletivo 10 - Recluso ou Detido 11 - Outros OBS: Servidor afastado por auxílio-doença e/ ou salário-maternidade integra a categoria "Em Exercício" e deve ser informado normalmente	OBS: Servidor afastado por auxílio- doença e/ou sa- lário-maternidade integra a categoria "Em Exercício" e deve ser informado normalmente	1
19	CO_TIPO_VINCULO	CÓDIGO DO TIPO DE VÍNCULO	Numérico	-	1 - Servidor Efetivo 2 - Servidor Efetivo Ocupante de Cargo em Comissão 3 - Estável 4 - Outros	-	1
20	DT_ING_SERV_PUB	DATA DE INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO	Data	"dd/mm/aaaa"	-	-	01/01/2015
21	DT_ING_ENTE	DATA DE INGRESSO NO ENTE	Data	"dd/mm/aaaa"	-	-	01/01/2017
22	DT_ING_CARREIRA	DATA DE INGRESSO NA CARREIRA ATUAL	Data	"dd/mm/aaaa"	-	-	01/01/2018
23	NO_CARREIRA	NOME DA CARREIRA ATUAL	Caracter	-	-	-	ANALISTA EXECUTIVO
24	DT_ING_CARGO	DATA DE INÍCIO DE EXERCÍCIO NO CARGO ATUAL	Data	"dd/mm/aaaa"	-	-	01/01/2020
25	NO_CARGO	NOME DO CARGO ATUAL	Caracter	-	-	-	ANALISTA EXECUTIVO
26	VL_BASE_CALCULO	BASE DE CÁLCULO MENSAL DO SERVIDOR	Numérico	-	Com duas casas decimais	- Valor Bruto da Remuneração de Contribuição; - Não formatar como Moeda; - Usar a vírgula como separador de decimal	5952,81
27	VL_REMUNERACAO	R E M U N E R A Ç Ã O MENSAL TOTAL DO SERVIDOR	Numérico	-	Com duas casas decimais	- Valor Bruto Total da Remuneração; - Não formatar como Moeda; - Usar a vírgula como separador de decimal	5952,81
28	VL_CONTRIBUICAO	C O N T R I B U I Ç Ã O MENSAL	Numérico	-	Com duas casas decimais	- valor da contribuição mensal do segurado para o RPPS na competência da base de dados da avaliação atuaria) (em R\$)	833,39
29	NU_TEMPO_RGPS	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O RGPS, ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE (em dias)	Numérico	-	Apenas números inteiros	-	365

Vitória (ES), quarta-feira, 10 de Março de 2021.

9

30	NU_TEMPO_RPPS_MUN	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA MUNICIPAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE (em dias)	Numérico	-	Apenas inteiros	números	Indicar a soma das averbações para os RPPS municipais	300
31	NU_TEMPO_RPPS_EST	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA ESTADUAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE (em dias)	Numérico	-	Apenas inteiros	números	Indicar a soma das averbações para os RPPS estaduais	400
32	NU_TEMPO_RPPS_FED	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA FEDERAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE (em dias)	Numérico	-	Apenas inteiros	números	Indicar a soma das averbações para o RPPS federal	350
33	NU_DEPENDENTES	NÚMERO DEPENDENTES DO SERVIDOR (Incluindo o cônjuge)	Numérico	-	Apenas inteiros	números	-	2
34	IN_ABONO_PERMANENCIA	INDICADOR DE RECEBIMENTO DE ABONO DE PERMANÊNCIA	Numérico	-	1 - Sim 2 - Não	-	-	2
35	DT_INICIO_ABONO	DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DO ABONO DE PERMANÊNCIA	Data	"dd/mm/aaaa"	-	-	-	
36	IN_PREV_COMP	INDICADOR DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	Numérico	-	1 - Sim 2 - Não	servidor sujeito ao teto do RGPS em decorrência de instituição pelo ente de regime de previdência complementar	-	1
37	VL_TETO_ESPECIFICO	TETO CONSTITUCIONAL REMUNERATÓRIO ESPECÍFICO (DOS SERVIDORES DO RESPECTIVO PODER)	Numérico	Em R\$	Com duas casas decimais	(Art. 37, XI, da CF)	-	23803,68

DICIONÁRIO DE VARIÁVEIS - DEPENDENTES

NR.	NOME DA VARIÁVEL	DESCRIÇÃO DA VARIÁVEL	TIPO	FORMATO	DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS	OBSERVAÇÃO	Exemplo Preenchimento (dependente 1)	Exemplo Preenchimento (dependente 2)
1	NU_ANO	ANO DE REFERÊNCIA (ANO DO EXERCÍCIO DA DRAA)	Inteiro	-	-	-	2021	2021
2	NU_MES	MÊS DE REFERÊNCIA (MÊS DO EXERCÍCIO DA DRAA)	Inteiro	-	-	-	9	9
3	CO_COMP_MASSA	COMPOSIÇÃO DA MASSA	Numérico	-	1 - Civil 2 - Militar	-	1	1

4	CO_TIPO_FUNDO	TIPO DE FUNDO	Númérico	-	1 - Fundo em Capitalização ou sem Segregação da Massa 2 - Fundo em Repartição (em caso de Segregação da Massa) 3 - Beneficiário sobre responsabilidade direta do ente federativo ("Mantidos pelo Tesouro")	-	1	1
5	CNPJ_ORGAO	CNPJ do órgão ou entidade ao qual o instituidor está vinculado, conforme informado no DIPR	Caracter	"000.000.000/0000-00"	-	-	007.162.270/0001-48	007.162.270/0001-48
6	NO_ORGAO	NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE	Caracter	-	-	-	SEGER	SEGER
7	CO_PODER	CÓDIGO DO PODER	Númérico	-	1 - Executivo 2 - Legislativo 3 - Judiciário 4 - Ministério Público 5 - Tribunal de Contas 6 - Defensoria Pública	-	1	1
8	CO_TIPO_PODER	CÓDIGO DO TIPO DE PODER	Númérico	-	1 - Administração Direta 2 - Administração Indireta	-	1	1
9	ID_SEGURADO_MATRICULA	MATRÍCULA DO SEGURADO SERVIDOR (POSSÍVEL INSTITUIDOR DE PENSÃO) (matrícula)	Númérico	-	-	Número da matrícula do servidor ou aposentado. Preencher sem traços ou pontos.	123456701	123456701
10	ID_SEGURADO_CPF	CPF DO SEGURADO SERVIDOR (POSSÍVEL INSTITUIDOR DE PENSÃO) (CPF)	Númérico	-	-	Número do CPF do servidor ou aposentado. Preencher sem traços ou pontos. Não há necessidade de zero à esquerda.	123.456.789-01	123.456.789-01
11	ID_SEGURADO_PIS_PASEP	PASEP DO SEGURADO SERVIDOR (POSSÍVEL INSTITUIDOR DE PENSÃO) (PIS-PASEP)	Númérico	-	-	Número de identificação (PASEP/PIS/NIT) do servidor ou aposentado. Preencher sem traços ou pontos.	123.12345.12-1	123.12345.12-1
12	CO_SEXO_SEGURADO	SEXO DO SEGURADO SERVIDOR (POSSÍVEL INSTITUIDOR DE PENSÃO)	Texto	-	1 - Feminino 2 - Masculino	-	2	2
13	ID_DEPENDENTE	IDENTIFICADOR ÚNICO DO DEPENDENTE	Númérico	-	-	Identificador do dependente para ser usado como registro único na base de dados unificada para a avaliação atuarial. Valor único que identifique o registro do dependente e, pode ser utilizado aquele constante do sistema de dados cadastrais já utilizado pelo órgão, desde que elimine possíveis duplicidades de registro.	12345670101	12345670102
14	ID_DEPENDENTE_CPF	CPF DO DEPENDENTE (CPF)	Númérico	-	-	Número do CPF do dependente. Preencher sem traços ou pontos. Não há necessidade de zero à esquerda.	234.567.890-12	345.678.901-23
15	DT_NASC_DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO DO DEPENDENTE	Data	dd/mm/aaaa	-	Data de nascimento no formato dd/mm/aaaa.	01/11/1992	01/05/2015

Vitória (ES), quarta-feira, 10 de Março de 2021.

11

16	CO_SEXO_DEPENDENTE	SEXO DEPENDENTE	DO	Texto	-	1 - Feminino 2 - Masculino	-	1	2
17	CO_CONDICAO_DEPENDENTE	CONDIÇÃO DEPENDENTE	DO	Númerico	-	1 - Válido 2 - Inválido	Indica a atual condição do dependente (válido ou inválido).	1	1
18	CO_TIPO_DEPENDECIA	TIPO DE DEPENDÊNCIA DO DEPENDENTE COM O SEGURADO SERVIDOR (POSSÍVEL INSTITUIDOR DE PENSÃO)		Númerico	-	1 CÔNJUGUE 2 COMPANHEIRO(A) 3 FILHO(A) MENOR NAO EMANCIPADO(A) 4 FILHO(A) INVÁLIDO(A) 5 PAI(MÃE) COM DEPENDÊNCIA ECONÔMICA 6 ENTEADO(A) MENOR NAO EMANCIPADO(A) COM DEPENDÊNCIA ECONÔMICA 7 ENTEADO(A) INVÁLIDO(A) COM DEPENDÊNCIA ECONÔMICA 8 IRMÃO(A) MENOR NAO EMANCIPADO(A) COM DEPENDÊNCIA ECONÔMICA 9 IRMÃO(A) INVÁLIDO(A) COM DEPENDÊNCIA ECONÔMICA 10 MENOR TUTELADO 11 NETO 12 EX-CÔNJUGUE QUE RECEBA PENSÃO DE ALIMENTOS 99 OUTROS	Tipo da dependência entre o dependente e o servidor ativo ou aposentado de acordo com a tabela (códigos 1 a 99)	1	3

DICIONÁRIO DE VARIÁVEIS - SERVIDORES FALECIDOS E EXONERADOS

NR.	NOME DA VARIÁVEL	DESCRIÇÃO DA VARIÁVEL	TIPO	FORMATO	DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS	OBSERVAÇÃO	Exemplo Preenchimento
1	NU_ANO	ANO DE REFERÊNCIA (ANO DO EXERCÍCIO DA DRAA)	Inteiro	-	-	-	2021
2	NU_MES	MÊS DE REFERÊNCIA (MÊS DO EXERCÍCIO DA DRAA)	Inteiro	-	-	-	9
3	CO_COMP_MASSA	COMPOSIÇÃO DA MASSA	Númerico	-	1 - Civil 2 - Militar	-	1
4	CO_TIPO_FUNDO	TIPO DE FUNDO	Númerico	-	1 - Fundo em Capitalização ou sem Segregação da Massa 2 - Fundo em Repartição (em caso de Segregação da Massa) 3 - Beneficiário sob responsabilidade direta do ente federativo ("Mantidos pelo Tesouro")	-	1
5	NU_CNPJ_ORGAO	CNPJ do órgão ou entidade ao qual o servidor está vinculado, conforme informado no DIPR	Caracter	"000.000.000/0000-00"	-	-	007.162.270/0001-48
6	NO_ORGAO	NOME DO ÓRGÃO/ ENTIDADE	Caracter	-	-	-	SEGER

7	CO_PODER	CÓDIGO DO PODER	Numérico	-	1 - Executivo 2 - Legislativo 3 - Judiciário 4 - Ministério Público 5 - Tribunal de Contas 6 - Defensoria Pública	-	1
8	CO_TIPO_PODER	CÓDIGO DO TIPO DE PODER	Numérico	-	1 - Administração Direta 2 - Administração Indireta	-	1
9	CO_TIPO_POPULACAO	CÓDIGO DO TIPO DE POPULAÇÃO COBERTA	Numérico	-	1 - Servidores Ativos 2 - Servidores Ativos Iminentes 3 - Outros - Ativos 8 - Militares em atividade	-	1
10	CO_TIPO_CARGO	CÓDIGO DO TIPO DE CARGO	Numérico	-	Para Cíveis: 1 - Magistrados, Membros do Min. Público ou de Tribunal de Contas 2 - Professores da Educ. Infantil e do Ensino Fund. e Médio 3 - Professores do Ensino Superior 4 - Policiais Cíveis (Federais, Distritais ou Estaduais) 5 - Agente Penitenciário 6 - Guarda Municipal 7 - Demais Servidores Para Militares: 8 - Militares	-	7
11	CO_CRITERIO_ELEGIBILIDADE	CÓDIGO DO CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE	Numérico	-	Para Cíveis: 1 - Sem critério diferenciado para aposentadoria 2 - Com deficiência (Art. 40, § 4º, inc. I, CF) 3 - Critério para aposentadoria como professor 4 - Exerce atividade de risco (Art. 40, § 4º, inc. II, CF) 5 - Exerce atividade prejudiciais à saúde ou integridade física (Art. 40, § 4º, inc. III, CF) Para Militares: 8 - Militares em Atividade	-	1
12	ID_SERVIDOR_MATRICULA	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR (matrícula)	Inteiro	-	-	-	987654301
13	ID_SERVIDOR_CPF	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR (CPF)	Caracter	"000.000.000-00"	-	-	111.222.333-04
14	ID_SERVIDOR_PIS_PASEP	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR (PIS-PASEP)	Caracter	"000.00000.00-0"	-	-	121.22333.44-5
15	CO_SEXO_SERVIDOR	CÓDIGO DO SEXO DO SERVIDOR	Numérico	-	1 - Feminino 2 - Masculino	-	1
16	CO_EST_CIVIL_SERVIDOR	CÓDIGO DO ESTADO CIVIL DO SERVIDOR	Numérico	-	1 - solteiro (a) 2 - casado (a) 3 - viúvo (a) 4 - separado (a) judicialmente 5 - divorciado (a) 6 - união estável 9 - outros	-	2
17	DT_NASC_SERVIDOR	DATA DE NASCIMENTO DO SERVIDOR	Data	"dd/mm/aaaa"	-	-	01/10/1981

Vitória (ES), quarta-feira, 10 de Março de 2021.

13

18	CO_SITUACAO	CÓDIGO DA SITUAÇÃO DO SERVIDOR	Numérico	-	SITUAÇÃO (exonerações, demissões ou falecimentos ocorridos entre a competência da base cadastral utilizada na avaliação atuarial do ano anterior e a do ano atual) 12 - Exonerado/Demitido 13 - Falecido	OBS: Servidor afastado por auxílio-doença e/ou salário-maternidade integra a categoria "Em Exercício" e deve ser informado normalmente	13
19	DT_SITUACAO	DATA DA SITUAÇÃO	Data	"dd/mm/aaaa"	-	Data de ocorrência do Evento (exoneração/demissão ou falecimento)	10/05/2021
20	CO_TIPO_VINCULO	CÓDIGO DO TIPO DE VÍNCULO	Numérico	-	1 - Servidor Efetivo 2 - Servidor Efetivo Ocupante de Cargo em Comissão 3 - Estável 4 - Outros	-	1
21	DT_ING_SERV_PUB	DATA DE INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO	Data	"dd/mm/aaaa"	-	-	01/01/2000
22	DT_ING_ENTE	DATA DE INGRESSO NO ENTE	Data	"dd/mm/aaaa"	-	-	01/01/2000
23	DT_ING_CARREIRA	DATA DE INGRESSO NA CARREIRA ATUAL	Data	"dd/mm/aaaa"	-	-	01/01/2000
24	NO_CARREIRA	NOME DA CARREIRA ATUAL	Caracter	-	-	-	ANALISTA EXECUTIVO
25	DT_ING_CARGO	DATA DE INÍCIO DE EXERCÍCIO NO CARGO ATUAL	Data	"dd/mm/aaaa"	-	-	01/01/2000
26	NO_CARGO	NOME DO CARGO ATUAL	Caracter	-	-	-	ANALISTA EXECUTIVO
27	VL_BASE_CALCULO	BASE DE CÁLCULO MENSAL DO SERVIDOR	Numérico	-	Com duas casas decimais	- Valor Bruto da Remuneração de Contribuição; - Não formatar como Moeda; - Usar a vírgula como separador de decimal	5952,81
28	VL_REMUNERACAO	REMUNERAÇÃO MENSAL TOTAL DO SERVIDOR	Numérico	-	Com duas casas decimais	- Valor Bruto Total da Remuneração; - Não formatar como Moeda; - Usar a vírgula como separador de decimal	5952,81
29	VL_CONTRIBUICAO	CONTRIBUIÇÃO MENSAL	Numérico	-	Com duas casas decimais	- valor da contribuição mensal do segurado para o RPPS na competência da base de dados da avaliação atuarial (em R\$)	833,39
30	NU_TEMPO_RGPS	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O RGPS, ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE (em dias)	Numérico	-	Apenas números inteiros	-	365
31	NU_TEMPO_RPPS_MUN	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA MUNICIPAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE (em dias)	Numérico	-	Apenas números inteiros	Indicar a soma das averbações para os RPPS municipais	300
32	NU_TEMPO_RPPS_EST	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA ESTADUAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE (em dias)	Numérico	-	Apenas números inteiros	Indicar a soma das averbações para os RPPS estaduais	400

33	NU_TEMPO_RPPS_FED	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA FEDERAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE (em dias)	Número	-	Apenas números inteiros	Indicar a soma das averbações para o RPPS federal	350
34	NU_DEPENDENTES	NÚMERO DE DEPENDENTES DO SERVIDOR (Incluindo o cônjuge)	Número	-	Apenas números inteiros	-	2
35	IN_ABONO_PERMANENCIA	INDICADOR DE RECEBIMENTO DE ABONO DE PERMANÊNCIA	Número	-	1 - Sim 2 - Não	-	2
36	DT_INICIO_ABONO	DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DO ABONO DE PERMANÊNCIA	Data	"dd/mm/aaaa"	-	-	
37	IN_PREV_COMP	INDICADOR DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	Número	-	1 - Sim 2 - Não	servidor sujeito ao teto do RGPS em decorrência de instituição pelo ente de regime de previdência complementar	2
38	VL_TETO_ESPECIFICO	TETO CONSTITUCIONAL REMUNERATÓRIO ESPECÍFICO (DOS SERVIDORES DO RESPECTIVO PODER)	Número	Em R\$	Com duas casas decimais	(Art. 37, XI, da CF)	23803,68

ANEXO IV**CERTIFICADO**

Certificamos, sob pena de não recebimento do Certificado de Regularidade de Situação - CRS, que no ano de [ano corrente] foi realizado, no âmbito do [Poder Executivo / Poder Legislativo / Tribunal de Contas / Ministério Público / Defensoria Pública] do Estado do Espírito Santo, o censo anual dos servidores ativos e seus dependentes nos termos da Portaria nº 004-R/2021, e que as informações coletadas são verdadeiras e legítimas, e encontram-se aptas para comprovação pelo IPAJM, mediante inspeção de documentos comprobatórios, a qualquer tempo que julgar necessário.

Certificamos, ainda, que a base de dados para o cálculo atuarial referente à competência de [ano corrente] encaminhada ao RPPS em DD/MM/AAAA, com informações financeiras correspondentes à competência de setembro do corrente ano, encontra-se correta, de acordo com o leiaute apresentado no ANEXO III da Portaria nº 004-R/2021, e atualizada com as informações do censo acima mencionado, validados conforme lista de verificação apresentada a seguir:

Descrição da verificação realizada	Quantidade de Ocorrências	JUSTIFICATIVA
Data de nascimento inválida ou não informada		
Servidor com menos de 18 anos de idade na data de ingresso no serviço público		
Servidor em atividade com idade superior a 75 anos		
Data de ingresso no ente anterior à data de ingresso no serviço público		
Data de ingresso na carreira atual anterior à data de ingresso no ente		
Data de início de exercício no cargo atual anterior à data de ingresso na carreira atual		
Idade atual menos a idade na data de ingresso na carreira atual, menos a soma dos tempos de contribuição anteriores, menor que 18 anos		
Qualquer campo em branco ou fora da lista de opções indicada		
Número de matrícula duplicado		
Remuneração de contribuição inferior ao salário mínimo nacional vigente na data de cálculo		
Remuneração de contribuição superior ao teto constitucional remuneratório informado		
Contribuição mensal divergente do percentual de contribuição do servidor definido em lei		

Vitória (ES), quarta-feira, 10 de Março de 2021.

15

Classificação do tipo de fundo em desacordo com a Portaria do IPAJM 030-R/2008		
Informações do segurado na tabela de dependentes divergentes da tabela de segurados		
Número de dependentes informado na tabela de segurados divergente do total de dependentes registrados na tabela de dependentes		
Data de nascimento do dependente inválida, não informada ou posterior à data de cálculo		
Idade do dependente superior a 100 anos		
Idade do dependente cônjuge inferior a 18 anos		
Dependente na condição válido com idade superior a 24 anos e dependência distinta de cônjuge ou companheiro(a)		
CPF do dependente igual ao CPF do segurado		

Local, data.

Nome e cargo do responsável pela unidade de Recursos Humanos.

Nome e cargo do chefe do poder/órgão autônomo.

Protocolo 653019

A Diretora Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições autorizou a publicação abaixo:

DEFERIR a isenção do IRRF aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o inciso XIV, do art. 6º da Lei Federal nº 7.713/88 e suas alterações.

1) MARTHA ROSARIO PEREIRA, processo nº 2021-KMN6Z, a partir da data da concessão da pensão previdenciária, em 31/08/2020.
Validade: 24/07/2023.

2) MARIA LUCIA RANGEL VICENTINI, processo nº 2021-3J9TN, a partir da data dos sintomas comprovados da doença, em 22/04/2020.
Validade: 22/04/2025.

3) WELINGTON CARVALHO BRANCO SALDANHA, processo nº 2021-14GRC, a partir da data do diagnóstico, em 21/09/2020.
Validade: 21/09/2025.

DEFERIR a imunidade da contribuição previdenciária sobre a parcela do benefício que não exceder o dobro do limite máximo estabelecido para o regime geral de previdência social, a partir da data de protocolo do requerimento, aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o § 3º, art. 40 da Lei Complementar nº 282/2004, regulamentado pela Portaria nº 032-R, de 08/04/2011.

1) MARTHA ROSARIO PEREIRA, processo nº 2021-KMN6Z, a partir da data do requerimento, em 29/01/2021.
Validade: 24/07/2023.

2) MARIA LUCIA RANGEL VICENTINI, processo nº 2021-3J9TN, a partir do requerimento, em 16/12/2020.
Validade: 22/04/2025.

3) WELINGTON CARVALHO BRANCO SALDANHA, processo nº 2021-14GRC, a partir da data do requerimento, em 09/02/2021.
Validade: 21/09/2025.
Protocolo 652649

A Diretoria de Proteção Social dos Militares do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições autorizou a publicação abaixo:

DEFERIR a isenção do IRRF ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), de acordo com o inciso XIV, do art. 6º da Lei Federal nº 7.713/88 e suas alterações.

1) ALEXANDRE GOMES GAMA, processo nº 2021-ZNJH8B, a partir da data da Reforma "Ex-Offício", em 17/11/2020.
Validade: permanente

2) JOÃO MANOEL FREIRE, processo nº 82109710, a partir da data de 13/11/2020.
Validade: permanente

3) DEJANIR BRAZ PEREIRA DA SILVA, processo nº 89161009, a partir da data do diagnóstico, em 24/03/2020.
Validade: permanente

4) ILAIR GOMES THOM, processo nº 89173708, a partir da data da concessão da pensão, em 29/12/2018.
Validade: permanente

5) SEBASTIANA SOARES CARDOSO, processo nº 86799371, a partir da data da concessão da pensão, em 29/12/2018.
Validade: permanente

DEFERIR a imunidade da contribuição previdenciária sobre a parcela do benefício que não exceder o dobro do limite máximo estabelecido para o regime

geral de previdência social aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o § 3º, art. 40 da Lei Complementar nº 282/2004, regulamentado pela Portaria nº 32-R, de 08/04/2011.

1) SEBASTIANA SOARES CARDOSO, processo nº 86799371, a partir da data do requerimento em 31/07/2019 a 15/03/2020, considerando a publicação da lei Complementar nº 943 de 16/03/2020.
Protocolo 652652

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO CONTRATO Nº 002/2021

Contratante: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

Processo nº: 2020-MCPFN
Contratado: Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Judicial
CNPJ: 33.000.118/0001-79

Objeto: Contrato de Prestação de Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC) na Modalidade Longa Distância Nacional Originada de Terminais do STFC

Órgão Adeso: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM

Processo nº: 2021-CR44J
Valor: R\$ 735,84 (setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)
Fonte: 270

SONIA MARIA CASOTTI
Presidente Executivo em exercício
Protocolo 652773

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

O.S. nº 023-S, de 08 de março de 2021

CONCEDER, 18 (dezoito) dias de férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, ao Procurador do Estado **Jasson Hibner Amaral**,

no período de 01/03 a 18/03/2021

Vitória, 08 de março de 2021.

KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE

Gerente Geral/ PGE

Protocolo 653020

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

PORTARIA Nº 029-S, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

O Secretário de Estado de Controle e Transparência, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Complementar nº. 856, de 17 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art.1º: CESSAR, os efeitos da Portaria nº 230-S, de 01/11/2017, publicada no Diário Oficial de 08/11/2017, que designou a servidora, ocupante de cargo efetivo, **Cátia Marques Vieira Pimenta**, nº. Funcional 3278271, para exercer a Função Gratificada de Membro de Comissão Processante, Ref. MCF-01, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT.

Art.2º. CESSAR, também os efeitos da Portaria nº 002-S, de 8/01/2021, publicada no Diário Oficial de 11/01/2021, que designou a servidora **Cátia Marques Vieira Pimenta**, para substituir o Presidente de Comissão Processante.

EDMAR MOREIRA CAMATA
Secretário de Estado de Controle e Transparência
Protocolo 652949

PORTARIA Nº 030-S, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

O Secretário de Estado de Controle e Transparência, no